



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 54/2022**  
Projeto de Lei nº 30/2022  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.195,58 (VINTE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica, por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.195,58 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para atender adequação orçamentária - inclusão de dotação de contrapartida do Termo de Convênio nº 102035/2021, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.14.20-15.451.20205.1.0016-01.100.223-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 20.195,58

**Art. 2º.** O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de anulação parcial da seguinte dotação:



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.14.20-15.451.20205.1.0032-01.110.000-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 20.195,58

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei Municipal nº 14.583, de 21 de julho de 2022 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2022.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2022.

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente